



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 710

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA 06 DE AGOSTO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

LICITAÇÃO.....02

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 094/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **MERCADO MOVEIS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº. 77.500.049/0240-70, estabelecida à Rua Praça Getúlio Vargas, nº. 10, Centro, em Fátima do Sul - MS, referente à aquisição de 01 (um) fogão de 04 bocas simples e 01 (uma) lavadora de roupa tanquinho 4,5kg, a fim de atender as necessidades do posto de Saúde Central e Posto de Saúde dos Autos do Barreirão, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 898,90 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 23 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 095/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2021
RATIFICAÇÃO DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **HIDRA TUBOS INSTALAÇÕES HIDRAULICAS**, inscrito no CNPJ sob nº. 35.027.942/0001-48, estabelecida à Rua Aquidauana, nº. 325, Jardim Caramuru, em Dourados/MS, para serviços de recarga de extintores para as escolas e ônibus escolares, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 2.405,00 (dois mil e quatrocentos e cinco reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 23 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **VALDECIR DA SILVA** 51833611187, inscrito no CNPJ sob nº. 18.929.884/0001-29, estabelecida à Rua Projetada B, nº. 1007, bairro Sonho do Meu Pai 02, em Vicentina/MS, para a contratação de mão de obra para a prestação de serviços pedreiro no cemitério Municipal, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 15 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2021**

1. PARTES: Município de Vicentina/Fundo Municipal de Saúde e Empresa Valdecir da Silva51833611187

2. OBJETO: Contratação de mão-de-obra para a prestação de serviços de pedreiro no cemitério municipal.

3. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da assinatura.

4. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e Licitação, modalidade dispensa nº. 052/2021, com fundamento na lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/2002

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
26.782.0017.2033 – Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
1.70.074 – Fundo Especial de Petróleo - FEP

8. MULTA RESCISÃO: a parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida no contrato, sofrerá multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

Publique-se o presente ato de dispensa.

10. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2021.

Vicentina, MS, 28 de julho de 2021.

11. TESTEMUNHAS: Jully Medeiros de Azevedo Amaral e José Quintiliano de Oliveira Filho.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2021
RATIFICAÇÃO DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa RISCALI & ARRUDA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 19.532.009/0001-71, estabelecida à Rua Cel. Antonia Alves Correia, nº. 794, Progresso, CEP 79130-000, em Rio Brillhante/MS, para realização de 60 (sessenta) consultas médicas especializado em Ortopedia com valor por consulta de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), DISPENSO a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 28 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 098/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2021
RATIFICAÇÃO DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ sob nº. 38.170.314/0001-05, estabelecida à AV. Marília nº. 838, Centro, em Mariluz/PR, para a aquisição de seringas descartáveis 1ml s/agulha para Unidade Básica de Saúde, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.389.334/0003-84, estabelecida na Rod BR-163, S/N, Bairro Parque das Nações, em Dourados, MS, para serviços de recauchutagem de pneus dos ônibus escolares, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 28 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2021
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 056/2021
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **MERCADO MOVEIS LTDA** inscrito no CNPJ sob nº. 77.500.049/0240-70, estabelecida à Rua Praça Getúlio Vargas, nº. 10, Centro, em Fátima do Sul - MS, referente à aquisição de 02 (dois) ferros de passar, a fim de atender as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal Maria Santos Bastos, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, com serviços no valor de R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos).

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 29 de julho de 2021.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal